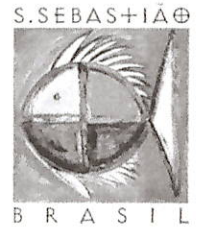


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 172/2023

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, **CAMILA MATEUS DA COSTA SANTANA**, matrícula nº 65947-9, admitido em 03 de março de 2022, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na **CAPS I**, da Diretoria de Especialidades.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2023

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de julho de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra